



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**RESOLUÇÃO COG Nº 352, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Retifica ementa da Resolução CoG nº 350 de  
09 de fevereiro de 2021**

**O Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.011155/2020-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a retificação da ementa da Resolução CoG 350 de 09 de fevereiro de 2021. Onde se lê: "**Dispõe sobre a Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia Campus São Carlos**", leia-se "**Dispõe sobre a Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia Campus Sorocaba**".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva**

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente do Conselho**, em 22/02/2021, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0333261** e o código CRC **B249EE74**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011155/2020-61

SEI nº 0333261

